



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 25 , DE 12 DE JANEIRO DE 2018

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.001017/2018-23,

**RESOLVE:**

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça deste Ministério Público **FLAVIO HENRIQUE DE ANDRADE**, matrícula 10083, tempo de serviço/contribuição, prestado da seguinte forma:

- **621 (seiscentos e vinte e um) dias** de tempo de serviço/contribuição prestados à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (Serviço Público Estadual), no período de **17/11/2007 a 18/8/2009**, computáveis para fins de **aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio**, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990 e art. 222, inciso III, da Lei Complementar n.º 75/93 e nos Processos PGR n.º 08100.001258/92-81 e n.º 0800.002588/93-00, e **adicional por tempo de serviço** englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR n.º 1.00.000.006114/2005-21, art. 4º da Resolução n.º 09 do CNMP, e art. 224, §1º da Lei Complementar n.º 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

EGSAD/EGAB/PBJ 12/JAN/2018 17:23 3125679

*Alina Costa*  
Publicada em 15/01/18  
Esta cópia confere com o original